



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1144 de 08 de setembro de 1994.

" INSTITUI COMISSÃO DE CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica instituída Comissão de Controle dos Bens Patrimoniais do Município, integrada pelos seguintes servidores: Silvío Carlos Finato, José Edvaldo Brito e Paulo Sérgio Barbosa Moraes.

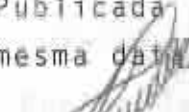
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 08 de setembro de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-